

Papel? Qual papel?

Banco de Portugal diz que Novo Banco não vai pagar

Por **ELISABETE TAVARES, JOÃO VIEIRA PEREIRA e SÓNIA M. LOURENÇO**

O Novo Banco não vai reembolsar os clientes detentores de papel comercial do Grupo Espírito Santo (GES) adquirido aos balcões do BES. Pelo final, diz o Banco de Portugal (BdP). Ao fim de mais de seis meses de polémica, em que os clientes manifestaram a expectativa de receber — face às garantias que lhes eram dadas aos balcões do Novo Banco até há duas semanas e pelo supervisor no início de todo o processo —, chega agora o esclarecimento. “O Novo Banco não pode assumir a responsabilidade de reembolsar títulos de dívida de empresas do GES. Se o fizesse, estaria a contrariar as finalidades da medida de resolução e as orientações do Banco de Portugal”, diz o supervisor.

O BdP esclarece que o Novo Banco “não tem qualquer responsabilidade resultante da comercialização de instrumentos de dívida emitidos por entidades que integram o GES”. Uma posição sustentada em pareceres jurídicos, sabe o Expresso. O Novo Banco pode procurar uma solução comercial para alguns clientes, sem penalizar o equilíbrio financeiro, mas o supervisor é incisivo: “Em caso nenhum ela se traduzirá no reembolso dos instrumentos de dívida emitidos pelo GES.”

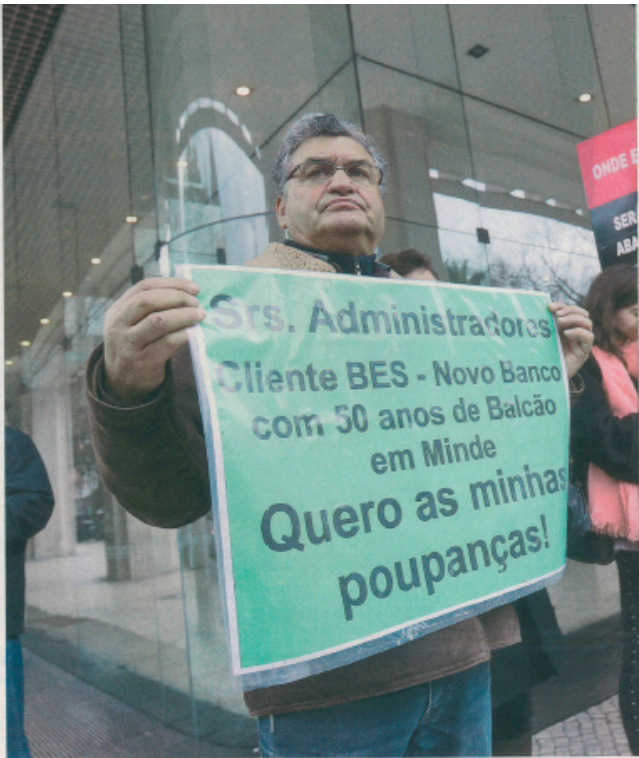
O resultado será uma chave de processos, não apenas contra o BdP, mas também contra o Novo Banco, garantiram ao Expresso advogados que representam clientes lesados. “A posição até agora foi procurar uma solução amigável. Os meus clientes sempre acreditaram que o Novo Banco ia resolver o assunto”, conta Gustavo Vilhena-Aires, que representa clientes do Novo Banco

da Espírito Santo International (ESI) e Rioforte subscritos na rede de retalho do BES até 14 de fevereiro de 2014, tal como fora anteriormente afirmado pelo BES”. E que já não está acessível. Além, até há poucas semanas, na área do site dedicada às respostas a perguntas frequentes dos clientes, lia-se que “o papel comercial emitido pela ESI e Rioforte transitará para o Novo Banco, e este mantém a intenção de assegurar o reembolso, na medida de, do investido pelos seus clientes não institucionais junto das redes comerciais do grupo BES de então”. Hoje, esta informação já não consta do site, que remete para a página do BNP. Mas “estive durante vários meses”, aponta Carlos Lucena, frisando que isso tem “efeitos jurídicos”.

Em causa estão cerca de 2500 clientes de retalho, que têm 6327 milhões investidos em papel comercial de várias entidades do GES. E a quem foi dada a garantia na subscrição aos balcões do banco de que se tratava de um investimento sem risco. Os advogados filiam em garantias orais, mas também escritas em alguns casos.

A expectativa de que não perderiam o dinheiro investido começou a ser alimentada ainda antes da resolução, que deu origem ao Novo Banco, mantendo os ativos e passivos mais problemáticos no BES. Ainda em julho de 2014, na sequência do pedido de gestão controlada da ESI, no Luxemburgo, a administração de Vitor Bento emitiu um comunicado dizendo que o BES “tem assegurado o reembolso do capital investido pelos clientes não institucionais junto das redes comerciais” do banco.

STOCK DA CUNHA RECONHECEU QUE É MUITO DIFÍCIL OS CLIENTES PREENCHEREM OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA UMA EVENTUAL COMPENSAÇÃO



do GES”. Afinal, há duas semanas, Luís Máximo dos Santos, presidente do BES, assegurou na comissão parlamentar de inquérito que a provisão “está registada nas contas do BES”, adiantando que “não se antevêm recursos suficientes para pagar dado os ativos que temos e o baixo grau de recuperabilidade”.

A 11 de agosto, contudo, a deliberação do BdP que determina quais os ativos e passivos transferidos do BES para o Novo Banco exclui dessa transferência “quaisquer obrigações, garantias, responsabilidades ou contingências assumidas na comercialização, intermediação financeira e distribuição de instrumentos de dívida emitidos por entidades que integram o GES”. A exceção seriam “eventuais créditos não subordnados, resultantes de operações correntes, anteriores a 30 de junho de 2014, documentalmente comprovadas nos arquivos do BES, em termos que permitam o controlo e fiscalização das decisões tomadas”. Ora, esses clientes. Mas estabelece que “até à data não se conhece evidência de obrigações que cumpram estes requisitos”.

Fora deste caso concreto, “só se pode usar a termo ‘responsabilidade’

BDP É TAXATIVO: “EM CASO NENHUM A SOLUÇÃO SE TRADUZIRÁ NO REEMBOLSO DOS INSTRUMENTOS DE DÍVIDA EMITIDOS PELO GES”

para as situações em que o intermediário seja condenado a indemnizar danos causados ao cliente em virtude de uma conduta sua ilícita e culpada”, explica o banco central. Logo quando, a mesma deliberação de 11 de agosto exclui da transferência para o Novo Banco “quaisquer responsabilidades ou contingências, nomeadamente as decorrentes de fraude ou da violação de disposições ou determinações regulamentares, penalis ou contrarordenacionais”. Um ponto que foi sublinhado por Eduardo Stock da Cunha, presidente do Novo Banco, durante a sua audição na comissão parlamentar de inquérito na última semana.

A 14 de agosto do ano passado, outra deliberação do BdP volta, contudo, a remeter para o Novo Banco a possibilidade de encontrar uma solução para os clientes. No documento lê-se que compete ao Novo Banco “definir e aprovar as condições para eventuais operações de pagamento de compensações, exclusivamente por razões comerciais” a esses clientes. Mas estabelece que tem de assegurar “um impacto positivo ou quanto muito neutro ao nível dos resultados, riscos de solvabilidade e posição de liquidez”, exigindo a aprovação do BdP. O Expresso sabe que o Novo Banco já desenhou uma proposta neste sentido, que assenta na análise custo-benefício dos clientes individualmente, tendo sido entregue ao BdP no início de dezembro. Até agora sem resposta. Mas, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, que tem pugnado por ser dado o mesmo tratamento a todos os investidores, desconhece a existência desta proposta.

Stock da Cunha reconheceu na comissão parlamentar de inquérito que é muito difícil os clientes preencherem os requisitos necessários para uma eventual compensação. Mas afirmou: “Não descartarei enquanto não arranjar uma solução”, referindo, “ainda não atrevo a tocá-la ao chão”.